



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018

**JOÃO SIRINEU PELISSARO**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a justificativa do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Dionattan Mezzomo;

**Considerando** a situação de emergência caracterizada;

**Considerando** que se trata de serviço público de primeira necessidade e inclusive demanda de saúde pública.

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** que o valor da prestação de serviço ficará igual ao praticado neste ano, sem nenhum reajuste;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA - COPERCICLA**, por 02 meses, no valor mensal de **R\$ 6.402,91**, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul-RS, 08 de novembro de 2018.

**JOÃO SIRINEU PELISSARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**